

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - E. S. P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 7.816 (SETE MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS).

INDICADOR REAL: FICHA N.º -0-

IBIÚNA, 22 DE

Novembro

DE 19 84

IMÓVEL:

SITUAÇÃO:- BAIRRO DO VOTORANTIM, zona urbana - CARACTERÍSTICOS:- UMA ÁREA'

de terreno com 3.412,50 metros quadrados, destacada da gleba "D", situada na " rua "3", aproximadamente 360,46 metros de distância do término da curva de concordância que liga a Rua "2" com a citada Rua "3"; do lado direito de quem, pela rua "3" se dirige para a antiga Estrada para Curitiba; medindo o terreno 30,50' mts, (trinta metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua "3"; do lado direito de quem desta rua olha de frente para o terreno mede 112,50 mts. (cento e doze metros e cinquenta centímetros); do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação mede 115,00 mts. (cento e quinze metros) e nos fundos aproximadamente " 30,00 mts. (trinta metros); encerrando a área de 3.412,50' três mil quatrocentos e doze metros e cinquenta centímetros); confrontando pelos lados direito, " esquerdo e fundos com os mesmos "vendedores". Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 02600000D132000/84.

PROPRIETÁRIOS: 1.º) - Tomoaki Oya, brasileiro, proprietário, portador da cédula de identidade RG. n.º 1.966.687-SP, e sua mulher com quem é casado pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, dona Sanae Oya, japonesa, proprietária, portadora da carteira de identidade para estrangeiros, RG. n.º 8.934.669 - RE. n.º 920.385-SP, portadores do CPF/MF em conjunto n.º 076.553.018-15, residentes e domiciliados em São Paulo - Vila da Represa, rua Passagem Particular. «A», n.º 291, estando neste ato a segunda representada pelo primeiro, nos termos da procuração lavrada em 20.10.1980, nas notas do 32.º Subdistrito - Capela do Socorro - São Paulo, livro 128 - fls. 49; - 2.º) Yasusshi Koge, brasileiro, proprietário portador da cédula de identidade RG. n.º 3.311.923-SP, e sua mulher com quem é casado pelo regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, dona Harue Koge, brasileira, proprietária, portadora da cédula de identidade RG. n.º 4.181.523-SP, portadores em conjunto do CPF/MF n.º 103.942.308-68, residentes e domiciliados em São Paulo - Cidade Dutra, à rua Francisco Valter de Menezes, n.º 214, estando a segunda neste ato, representada por seu marido, nos termos da procuração lavrada em 13.10.1980, nas notas do 32.º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo, livro 128 - fls. 8v; - 3.º) - Roberto Wilson França Bittencourt, brasileiro, proprietário, portador da cédula de identidade RG. n.º 3.115.480-SP, e sua mulher com quem é casado pelo regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, dona Leonor Amos de Brito Bittencourt, brasileira, proprietária, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.828.893-SP, inscritos conjuntamente no CPF/MF sob n.º 004.028.421-20; Dulce Elisa França Bittencourt Vantini, brasileira, proprietária, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.858.959-SP, e seu marido com quem é casada pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, Paulo Luiz Vantini, brasileiro, proprietário, portador da cédula de identidade RG n.º 4.225.764-SP, inscritos no CPF/MF sob n.ºs 386.460.308-06 e 557.907.128-00 respectivamente; Dalva Helena França Bittencourt, brasileira, solteira, maior, proprietária, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.485.916 e do CPF/MF n.º 557.850.268/72; Ruth França Bittencourt, brasileira, viúva, proprietária, portadora da cédula de identidade RG n.º 13.903.137-SP, e do CPF/MF n.º 613.801.218-68; Luiz Fernando Neves Cravo, brasileiro, proprietário, portador da cédula de identidade RG. n.º 3.141.079-SP, e sua mulher com quem é casado pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, dona Diva Selma Bittencourt Cravo, brasileira, proprietária, portadora da cédula de identidade RG. n.º 3.621.134-SP, portadores em conjunto do CPF/MF n.º 042.278.408-72; todos residentes e domiciliados em Araçatuba, Estado de São Paulo, à Rua Tiradentes n.º 342 - 7.º Andar, e representados por seu procurador, Roberto Wilson França Bittencourt, já qualificado, nos termos das procurações lavradas nas notas do 2.º Cartório de Araçatuba, Estado de São Paulo, livros 322 e 349, fls. 70 e 22, em data de 15.01.74 e 25.09.80, respectivamente.

..... Vide Verso.....

TITULOS AQUISITIVOS :- 1ºs)- R.9/1.159 e Transcrição nº 14.533, Lº 3-Z, esta de São Roque; 2ºs)- R.10/1.159 deste; e 3ºs)- Transcrição nº 2.657, Lº 3-D, deste Cartório, estando a gleba "D" matriculada sob nº 1.159 neste livro e Cartório, em maior porção. O Oficial Maior Substº. (VITOR DA SILVA).

Desta:- CR\$ 1.254,40-

R.1/7.816.- Ibiúna, 22 de Novembro de 1.984. Pelo Instrumento particular celebrado em São Paulo, aos 24 de fevereiro de 1.984, devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas, com firmas reconhecidas e cuja 2ª via fica arquivada em Cartório, os proprietários retro qualificados comprometeram-se vender o imóvel matriculado a BEATRIZ MICHIE, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade de RG.nº 2.582.401 e inscrita no CPF/MF sob nº 046.371.948-49, residente e domiciliada nesta Capital de São Paulo, à Rua Humberto "I" nº 962, aptº 142, Bairro de Vila Mariana, pelo preço de CR\$ 6.825.000 (seis milhões e oitocentos e vinte e cinco mil cruzeiros), pagável na forma do título, O Oficial Maior Substº. (VITOR DA SILVA).-

Emots: 55.036 - Estado: 10.991 - Apos: 10.991-

R.2/7.816. Ibiúna, 30 de Julho de 2.002. Pela escritura pública de venda e compra e cessão, lavrada aos vinte e nove(29) dias do mês de agosto de 1.988, as fls. 118 do livro n.º 96, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Município de Itapevi, comarca de Cotia, Estado de São Paulo, (apresentada em forma de Certidão, datada de 25 de Julho de 2.002, assinada pela escrevente autorizada sra. Darly Silveira Quilles Lima), a compromissária, sra. BEATRIZ MICHIE, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da carteira de identidade RG. n.º 2.582.401.SSP.SP, e inscrita no CPF/MF sob n.º 046.371.948.49, residente e domiciliada à Rua Humberto I, n.º 962, apto. 142, Bairro de Vila Mariana, em São Paulo-Capital, pelo preço de CZ\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), moeda antiga, CEDEU E TRANSFERIU AO SR. GUILHERME LUIZ JENNÉ, industrial, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente á vigência da Lei n.º 6.515/77, com MERCEDES RENATA JENNÉ, do lar, ambos brasileiros, portadores respectivamente das carteiras de identidade RG. n.ºs 3.031.997.SSP.SP, e 3.023.024.SSP.SP, inscritos no CPF/MF sob n.º 003.728.978.00 e 940.577.708.44, residentes e domiciliados á Rua Humberto I, n.º 962, 14º andar, apto. 142, Bairro de Vila Mariana em São Paulo-Capital, todos os direitos e obrigações decorrentes do instrumento particular de compromisso, registrado sob n.º 01 nesta matrícula. Cadastrado na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, conforme lançamento n.º 40.94973.33.03-1851-00.000 - Exercício de 2.002. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 243,42 - Estado. R\$ 77,89 - Apos. R\$ 48,69 - Total. R\$ 370,00

(Emots foram calculados com base no valor venal de R\$ 17.674,16 -atribuido pela

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º =7.816 =(SETE MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS)

IBIÚNA, 30 DE =JULHO= DE 2.002.

IMÓVEL :=====(CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 01)=====

Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, Exercício de 2.002)-(Prenotação-Microfilme n.º 56.127 -Lº 1G. 05/07/2.002/131).

R.03/7.816.Ibiúna, 30 de Julho de 2.002. Pela mesma escritura pública, já referida no R.02 nesta, os proprietários, TOMOAKI OYA s/m e outros, já qualificados, dando cumprimento aos compromissos registrados sob n.ºs 01 e 02 nesta matrícula, e pelo preço de CZ\$ 6.825,00 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco cruzados), moeda antiga, TRANSMITIRAM DEFINITIVAMENTE AO SR. GUILHERME LUIZ JENNÉ, industriário, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente á vigência da Lei n.º 6.515/77, com MERCEDES RENATA JENNÉ, do lar, ambos brasileiros, portadores respectivamente das carteiras de identidade RG. n.ºs 3.031.997.SSP.SP, e 3.023.024.SSP.SP, inscritos no CPF/MF sob n.º 003.728.978.00 e 940.577.708-44, residentes e domiciliados á Rua Humberto I. n.º 962, 14º andar, apto. 142, Bairro de Vila Mariana em São Paulo-Capital. A TOTALIDADE DO IMÓVEL MATRICULADO. Cadastrado na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, conforme lançamento n.º 40.94973.33.03.1851.00.000 - Exercício de 2.002. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á es-

crevi e subscrevi.

Emots. R\$ 243,42 - Estado. R\$ 77,89 - Apos. R\$ 48,69 - Total. R\$ 370,00 (Emots foram calculados com base no valor venal de R\$ 17.674,16 -atribuído pela Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, Exercício de 2.002)-(Prenotação/Microfilme n.º 56.127 -Lº 1G. 05/07/2.002/131).

Av.04/7.816. Ibiúna, 30 de Julho de 2.002.Procede-se a presente averbação, á vista do Formal de Partilha, expedido aos 21 de março de 2.002, pela 12ª Vara de Família e das Sucessões da comarca da Capital do Estado de São Paulo, e da Certidão de Óbito, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - 21º Subdistrito Saúde, São Paulo/Capital (encartada nos autos), para ficar constando o falecimento da proprietária, sra. MERCEDES RENATA JENNÉ, em data de 11/10/2.000, conforme Óbito n.º 79.559, fls. 022v do livro C.099, do referido Registro Civil. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 6,47 - Estado. R\$ 2,07 - Apos. R\$ 1,29 - Total. R\$ 9,83 (Prenotação/Microfilme n.º 56.128 -Lº 1-G - 05/07/2.002/131)

.....-(continuação no verso).....

R.05/7.816. Ibiúna, 30 de Julho de 2.002. Pelo Formal de Partilha, expedido aos 21 de março de 2.002, pela 12ª Vara de Família e das Sucessões da comarca da Capital do Estado de São Paulo, subscrito pelo MMº Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. João Batista Silverio da Silva, extraído dos termos da Ação de Inventário, processo n.º 00.633-309-5-1474, dos bens deixados por falecimento da sra. MERCEDES RENATA JENNÉ (CPF/MF n.º 940.577.708.44), homologado por sentença datada de 25 de fevereiro de 2.001, proferida pelo mesmo Magistrado, e transitado em julgado em 01 de março de 2.002, foi o imóvel objeto da presente matrícula, ali avaliado em R\$ 16.036,40 (dezesesseis mil, trinta e seis reais e quarenta centavos), partilhado ao viúvo meeiro sr. GUILHERME LUIZ JENNÉ, brasileiro, técnico industrial, portador da cédula de identidade RG. n.º 3.031.997, e do CPF/MF sob n.º 003.728.978.00, residente e domiciliado na Rua Professora Carolina Ribeiro n.º 01, ap. 134, Vila Mariana, na Capital. Cadastrado na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, conforme lançamento n.º 40.94973.33.03.1851.00.000 - Exercício de 2.002. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 243,42 - Estado. R\$ 77,89 = Apos. R\$ 48,69 - Total. R\$ 370,00 (Emots foram calculados com base no valor venal de R\$ 17.674,16 - atribuído pela Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, Exercício de 2.002). (Prenotação/Microfilme n.º 56.128 - Lº 1-G - 05/07/2.002/131)

R.06/7.816. Ibiúna, 22 de Novembro de 2.008. Pela escritura publica de venda e compra lavrada aos vinte e dois (22) dias do mês de Outubro (10) de 2.008, às fls. 396/398 do livro n.º 178, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta cidade e Comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, o proprietário, GUILHERME LUIZ JENNÉ, brasileiro, técnico industrial, viúvo por falecimento de Mercedes Renata Jenné, conforme assento de óbito n.º 79.559, fls. 022v do livro C-099, do Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito Saúde, Comarca da Capital, portador da cédula de identidade RG n.º 3.031.997-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 003.728.978-00, residente e domiciliado na Rua Professora Carolina Ribeiro n.º 01, apto 134, Vila Mariana, em São Paulo/Capital, pelo preço de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), TRANSMITIU ao Sr. RICARDO SECOMANDI, brasileiro, policial militar, portador da cédula de identidade RG sob n.º 12.706.116 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob n.º 090.660.528-80, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente á vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme assento de casamento n.º 23900, fls. 200 do livro B-080, do Registro Civil das Pessoas Naturais do 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó, comarca da Capital com GABRIELA CARDOZO SECOMANDI, sendo esta brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob n.º 35.928.235-0 SSP/SP e

(continuação na ficha n.º 03)

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.**REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2**

MATRÍCULA N.º =7.816= IBIÚNA, 27 DE =NOVEMBRO= DE 200 8.

IMÓVEL:-----**(continuação da ficha n.º 02)**-----

inscrita no CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, residentes e domiciliados na Rua Cel. Agostinho da Fonseca n.º 32, Jardim Bibi, em São Paulo, **A TOTALIDADE DO IMÓVEL MATRICULADO**, havido pelo R. 05 nesta. Cadastrado na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, para pagamento do IPTU, conforme lançamento n.º 40.94973.33.03.1851.00.000 - Exercício de 2.008. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 350,04 - Estado. R\$ 99,50 - Estado. R\$ 73,69 - Reg. Civil. R\$ 18,42 - Trib. Justiça. R\$ 18,42 - Total. R\$ 560,07 - (Prenotação/Microfilme n.º 66.773-14/11/2008/476).

Av.07/7.816. Ibiúna, 18 de Junho de 2.019. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201905.2915.00820656-IA-050, datado de 29.05.2.019, as 15:00, com numero do processo 00005308520155020005, enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens, onde consta o nome da instituição TST. TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2- FORUM/VARA. SÃO PAULO-SECRETARIA DA 05ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado, de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF n.º 742.076.280.53, e de seu Mario Ricardo Secomandi, havida pelo R. 06. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi. Prenotação/Digitalização n.º 95.693- 30.05.2019)

Av.08/7.816. Ibiúna, 02 de Julho de 2.019. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201906.0508.00827653-IA-130, datado de 05.06.2.019, as 08:27, com numero do processo 00005308520-155-020005, enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens, onde consta o nome da instituição TST. TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2- FORUM/VARA. SÃO PAULO-SECRETARIA DA 05ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado, de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF n.º 742.076.280.53, e de seu Marido Ricardo Secomandi, havida pelo R. 06. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi. Prenotação/Digitalização n.º 95.754- 06.06.2019)

Av.09/7.816. Ibiúna, 06 de Novembro de 2.019. Através da Certidão para averbação de Penhora PH.000294155, expedida pela Vara do Trabalho de Registro, conforme disposto no artigo 837 do CPC, emitida em data de 24/10/2019, as 17:09:09, por Leodeia de Fátima Ribeiro Baba. Natureza do Processo: Execução Trabalhista, numero de ordem: 116509620175150069, onde consta como exeqüente, **ANDERSON RODRIGO CHAGAS ALVES**, CPF n.º 272.-694.148.66, e executadas, **ALICE SECOMANDI**, CPF n.º 230.673.-318.00, **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF n.º 742.076.-280.53 e **ATUAL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**, CNPJ 06.209.088/0001.32, foi determinada a averbação da Penhora sobre 100% do imóvel matriculado, havido pelo R.06, nesta, de propriedade da executada, Gabriela Cardozo Secomandi e de seu marido Ricardo Secomandi, data do auto ou termo: 24.10.2019. Consta da Certidão que foi nomeada depositária a executada Gabriela Cardozo Secomandi, já qualificada. Valor da Dívida. R\$ 425.135,88. Consta também da Certidão que houve decisão Judicial para a penhora de fração superior a pertencente a executada, data da decisão 3.7.2019(folhas 406) O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi. (Prenotação/Digitalização n.º 96.951- 25.10.2019)

Av.10/7.816. Ibiúna, 01 de Julho de 2.020. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202006.1114.01179080-IA-570, datado de 11.06.2.020, as 14:51, com numero do processo 100215252201750-20058, enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens, onde consta o nome da instituição TST. TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2- FORUM/VARA. SÃO PAULO -JUIZO AUXILIART DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado, de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF n.º 742.076.280.53, e de seu Marido Ricardo Secomandi, havida pelo R. 06. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi. (Prenotação/Digitalização n.º 98.828- 12.06.2020)

Av.11/7.816. Ibiúna, 14 de Julho de 2.020. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202006.2516.01199326-IA-560, data do Pedido: 25/06/2020, hora pedido: 16:54, numero do processo 10007641820185020014, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum/Vara: São Paulo-SP - Secretaria do Juizo Auxiliar em Execução, foi determinada a indisponibilidade da totalidade do imóvel matriculado, de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, inscrita no CPF/MF sob n.º 742.076.280-53 e s/md.º Ricardo Secomandi, havida pelo R.06 nesta. O Escrevente Autorizado. (EDER ANTONIO TORRES), á escrevi e subscrevi. (Prenotação/Digitalização n.º 98.378-26/06/2020. -----continuação na ficha 04-----)

MATRÍCULA

=7.816=

FICHA

05

CNM:120733.2.0007816-72

Ibiúna, 23 de OUTUBRO de 2.020

(continuação da ficha n.º 04)

sob n.º 742.076.280-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com o Sr. **RICARDO SECOMANDI**, havida pelo R.06 nesta. O Escrevente autorizado **(DIEGO BARBOSA EVANGELISTA)**, á escrevi e subscrevi. Prenotação/Digitalização n.º 99.239 – 28/09/2020.

Av.18/7.816. Ibiúna, 18 de Novembro de 2.020. Através da Certidão para averbação de Penhora PH.000342514, expedida pela Vara: Secretaria da 74ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme disposto no artigo 837 do CPC, emitida em data de 05/11/2020, as 16:04:10, por Claudio Roberto Lomonico. Natureza do Processo: Execução Trabalhista, numero de ordem: 10013815520-1950-20074, onde consta como exeqüente, **ADRIANA DA SILVA GOMES**, CPF n.º 259.891.938.66, e executados: **ATUAL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**, CNPJ n.º 06.209.088/0001.32, **ATUAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS S/S LTDA**, CNPJ n.º 13.010.230/0001.83, e **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF n.º 742.076.280.53, foi determinada a averbação da Penhora sobre 100% do imóvel matriculado, havido pelo R.06, nesta, de propriedade da executada, Gabriela Cardozo Secomandi e de seu marido Ricardo Secomandi, data do auto ou termo: 30.09.2020. Consta da Certidão que foi nomeada depositária a executada Gabriela Cardozo Secomandi, já qualificada. Valor da Dívida: R\$ 70.000,00 (incluindo outro imóvel). O Escrevente Autorizado, **(ADOLFO CESAR DE SOUZA)**, á escrevi e subscrevi. (Prenotação/Digitalização n.º 99.671- 06.11.2020)

Av.19/7.816. Ibiúna, 19 de Novembro de 2.020. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202010.2010.01359407-IA-610, datado de 20.10.2.020, as 10:14, com numero do processo 00082-20920195020039, enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens, onde consta o nome da instituição TST. TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2- FORUM/VARA-GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEPP, para constatar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado, de proprie-

(continuação no verso)

dade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF n.º 742.076.280.53, e de seu Marido Ricardo Secomandi, havida pelo R. 06. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi. (Prenotação/Digitalização n.º 99.485- 21.10.2020)

Av.20/7.816. Ibiúna, 08 de Dezembro de 2.020. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202011.1918.01400710-IA-510, data do Pedido: 19/11/2020, hora pedido: 18:23, numero do processo 1000924412019502006, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2**, Fórum/Vara: São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP, para ficar constando que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, inscrita no CPF/MF sob n.º 742.076.280-53 e de seu marido Ricardo Secomandi, havida pelo R.06 nesta. O Substituto do Oficial *Eder A Torres* (EDER ANTONIO TORRES), á escrevi e subscrevi. (Prenotação/Digitalização n.º 99.834 - 20/11/2020).

Av.21/7.816. Ibiúna, 08 de Dezembro de 2.020. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202011.2015.01401943-IA-350, data do Pedido: 20/11/2020, hora pedido: 15:54, numero do processo 10012093520185020079, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2**, Fórum/Vara: São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP, para ficar constando que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, inscrita no CPF/MF sob n.º 742.076.280-53 e de seu marido Ricardo Secomandi, havida pelo R.06 nesta. O Substituto do Oficial (EDER ANTONIO TORRES), á escrevi e subscrevi. (Prenotação/Digitalização n.º 99.862 - 20/11/2020). *Eder A Torres*

Av.22/7.816. Ibiúna, 08 de Dezembro de 2.020. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202011.2615.01409123-IA-690, data do Pedido: 26/11/2020, hora pedido: 15:49, numero do processo 10014196620185020312, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2**, Fórum/Vara: São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP, para ficar constando que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, inscrita no CPF/MF sob n.º 742.076.280-53 e de seu marido Ricardo Secomandi, havida pelo R.06 nesta. O Substituto do Oficial *Eder A Torres* (EDER ANTONIO TORRES), á escrevi e subscrevi. (Prenotação/Digitalização n.º 99.913 - 20/11/2020).

MATRÍCULA
=7.816=

FICHA
04


Ibiúna, 15 de JULHO de 2.020

Imóvel:------(continuação da ficha n.º 03)-----

Av.12/7.816. Ibiúna, 15 de Julho de 2.020. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202006.2917.01203807-IA-880, datado de 29/06/2020, hora pedido: 17:16, com numero do processo 10012250820175020084, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum Vara: SÃO PAULO - SP - JUIZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO**, o qual fica arquivado em sistema de digitalização, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado, havido pelo R.06 nesta, de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, e seu marido **RICARDO SECOMANDI**, CPF/MF 090.660.528-80. O Escrevente Autorizado. *Wesley Marques Leite* (Wesley Marques Leite), á escrevi e subscrevi. - (Prenotação/Digitalização n.º 98.390 - 30/06/2.020)

Av.13/7.816. Ibiúna, 21 de Julho de 2.020. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202007.0111.01206692-IA-960, data do Pedido: 01/07/2020, hora pedido: 11:28, numero do processo 10004168820195020232, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum/Vara: São Paulo - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução**, para ficar constando que foi determinada a indisponibilidade da totalidade do imóvel matriculado, propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, inscrito no CPF/MF sob n.º 742.076.280-53 e seu marido Ricardo Secomandi, havida pelo R.06 nesta. O Escrevente autorizado. *Eder Antonio Torres* (EDER ANTONIO TORRES), á escrevi e subscrevi. (Prenotação/Digitalização n.º 98.419 - 02/07/2020).

Av.14/7.816. Ibiúna, 02 de Setembro de 2.020. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202008.1223.01270908-IA-710, datado de 12/08/2020, hora pedido: 23:57, com numero do processo 1000333422019502024, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum Vara: SÃO PAULO - SP - JUIZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO**, o qual fica arquivado em sistema de digitalização, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado, havido pelo -----(continuação no verso)-----

R.06 nesta, de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, e seu marido **RICARDO SECOMANDI**, CPF/MF 090.660.528-80. O Escrevente Autorizado.  (Wesley Marques Leite), à escrevi e subscrevi. - (Prenotação/Digitalização n.º 98.802 - 13/08/2.020)

Av.15/7.816. Ibiúna, 08 de Setembro de 2.020. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202008.1709.01275585-IA-310, datado de 17.08.2.020, as 09:50, com numero do processo 10003342720-195020242, enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens, onde consta o nome da instituição TST. TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2- FORUM/VARA. SÃO PAULO SECRETARIA DO JUIZO AUXILIAR EM EXECUÇÃO, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado, de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF n.º 742.076.280.53, e de seu Marido Ricardo Secomandi, havida pelo R. 06. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), à escrevi e subscrevi. Prenotação/Digitalização n.º 98.839-18.08.2020

Av.16/7.816. Ibiúna, 08 de Setembro de 2.020. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202008.1712.0127-6139-IA-300, datado de 17.08.2.020, as 12:13, com numero do processo 100049015201-95020242, enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens, onde consta o nome da instituição TST. TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2- FORUM/VARA. SÃO PAULO SECRETARIA DO JUIZO AUXILIAR EM EXECUÇÃO, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado, de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF n.º 742.076.280.53, e de seu Marido Ricardo Secomandi, havida pelo R. 06. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), à escrevi e subscrevi. Prenotação/Digitalização n.º 98.840-18.08.2020

Av.17/7.816. Ibiúna, 23 de Outubro de 2.020. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202009.2614.01331667-IA-760, data do Pedido: 26/09/2020, hora pedido: 14:14, numero do processo 00027398520105020010, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum/Vara: São Paulo-SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, para ficar constando que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado, de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, inscrita no CPF/MF -----(continuação na ficha n.º 05)-----

MATRÍCULA
=7.816=

FICHA
06

Ibiúna, 10 de DEZEMBRO de 2.020

CNM:120733.2.0007816-72

Queren

------(continuação da ficha n.º 05)-----

R.23/7.816. Ibiúna, 10 de Dezembro de 2020. Pelo requerimento, assinado pelo Alaerte Gonçalves dos Santos, através de seu advogado Dr. Claudinei dos Santos, OAB/SC 22.521, datado de 08 de dezembro de 2020, e Sentença, devidamente assinada eletronicamente pela Exma. Senhora Dra. Sandra Silva dos Santos, em 10/07/2018, às 18:11 – 6263529, MM.^a Juíza do Trabalho Titular - Poder Judiciário - Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 12^a Região – 1^a Vara do Trabalho de Itajaí, extraída da Ação Trabalhista - Rito Ordinário ATOrd 0001298.61.2017.5.12.0005, tendo como partes, **reclamante:** ALAERT GONSALVES DOS SANTOS brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 11.778.34, inscrito no CPF/MF sob n.º 382.938.549-87, com endereço na Rua Santa Catarina n.º 36, bairro Machados em Navegantes Santa Catarina – SC, CEP: 88.371-433, **reclamado:** Atual Segurança e Vigilância Ltda, CNPJ n.º 06.209.088/0001-32, Gabriela Cardozo Secomandi, CPF 742.076.280-53, Alice Secomandi, CPF 230.673.318-00, **foi determinada a HIPOTECA JUDICIARIA sobre a totalidade do imóvel matriculado, havido pelo R.06 nesta, de propriedade de RICARDO SECOMANDI e s/m.^a GABRIELA CARDOZO SECOMANDI, já qualificados nesta. O Substituto do Oficial. (EDER ANTONIO TORRES), a escrevi e subscrevi. (Emolumentos não foram cobrados por tratar-se de Benefícios da Justiça Gratuita) - (Protocolo 99.900 – 25/11/2020).**

Av.24/7.816. Ibiúna, 10 de Dezembro de 2.020. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202011.2615.01409123-IA-690, data do Pedido: 26/11/2020, hora pedido: 15:49, numero do processo 10014196620185020312, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2,** Fórum/Vara: São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP, **para ficar constando que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado de propriedade de GABRIELA CARDOZO SECOMANDI, inscrita no CPF/MF sob n.º 742.076.280-53 e de seu marido Ricardo Secomandi, havida pelo R.06 nesta. O Substituto do Oficial. (EDER ANTONIO TORRES), á escrevi e subscrevi. (Prenotação/Digitalização n.º 99.913 – 27/11/2020).**

Av.25/7.816 Ibiúna, 10 de Dezembro de 2.020. Procedo a esta averbação, --
------(continuação no verso)-----

à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202011.0618.01383955-IA-109, data do Pedido: 06/11/2020; hora pedido: 18:58, numero do processo 00022150720115020058, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum/Vara: São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP**, para ficar constando que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, inscrita no CPF/MF sob n.º 742.076.280-53 e de seu marido Ricardo Secomandi, havida pelo R.06 nesta. O Substituto do Oficial. *Edes. Torres* (EDER ANTONIO TORRES), á escrevi e subscrevi. (Prenotação/Digitalização n.º 100.029 - 10/12/2020).

Av.26/7.816. Ibiúna, 06 de Abril de 2.021. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202103.0918.01521808-IA-310, data do Pedido: 09/03/2021, hora pedido: 18:36, numero do processo 10018346520185020242, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum/Vara: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para ficar constando que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53 e de seu marido Ricardo Secomandi, havida pelo R.06 nesta. O Substituto do Oficial. *Edes. Torres* (EDER ANTONIO TORRES), á escrevi e subscrevi. (Prenotação/Digitalização n.º 100.755 - 10/03/2.021).

Av.27/7.816. Ibiúna, 06 de Abril de 2.021. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202103.0917.01521667-IA-580, data do Pedido: 09/03/2021, hora pedido: 17:22, numero do processo 10012250820175020084, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum/Vara: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para ficar constando que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53 e de seu marido Ricardo Secomandi, havida pelo R.06 nesta. O Substituto do Oficial. *Edes. Torres* (EDER ANTONIO TORRES), á escrevi e subscrevi. (Prenotação/Digitalização n.º 100.756 - 10/03/2.021).

(continuação na ficha n.º 07)

MATRÍCULA
=7.816=

FICHA
07

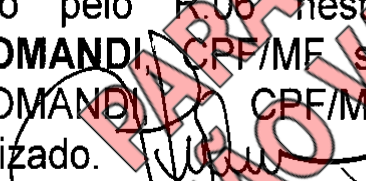
Imóvel: -----(continuação da ficha n.º 06) -----
Av.28/7.816. Ibiúna, 16 de Abril de 2.021. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202103.1910.01538318-IA-250, datado de 19/03/2021, hora pedido: 10:24, com numero do processo 10004168820195020232, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum Vara SÃO PAULO – SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, o qual fica arquivado em sistema de digitalização, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado, havido pelo R.06 nesta, de propriedade de **RICARDO SECOMANDI**, CPF/MF 090.660.528-80, e sua esposa **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53. O Escrevente Autorizado: *Wesley Marques Leite* (Wesley Marques Leite), à escrevi e subscrevi. – (Prenotação/Digitalização n.º 100.850-22/03/2.021)

Av.29/7.816. Ibiúna, 03 de Maio de 2.021. Através da Certidão para averbação de Penhora PH000361491, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara do Trabalho de Registro – Foro Registro – comarca de Registro/SP, conforme disposto no artigo 837 do CPC, emitida em data de 07/04/2021 às 14:01:27, por Leodeia de Fátima Ribeiro Baba. Natureza do Processo: Execução Trabalhista, número de processo: 116509620175150069, onde consta como exequente: **ANDERSON RODRIGO CHAGAS ALVES**, CPF/MF n.º 272.694.148-66, e como executados: **ALICE SECOMANDI**, CPF/MF n.º 230.673.318-00, **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF n.º 742.076.280-53, e **ATUAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, CNPJ/MF n.º 06.209.088/0001-32, foi determinada a averbação da penhora, sobre 100% do imóvel matriculado, de propriedade da executada Gabriela Cardozo Secomandi e seu marido Ricardo Secomandi, havido pelo Registro n.º 06 nesta, conforme auto ou termo de 25/01/2021. Consta da Certidão que foi nomeada depositária a executada: Gabriela Cardozo Secomandi. Valor da Dívida: R\$ 425.135,88. O Escrevente Autorizado: *Thomas Rangel dos Santos* (Thomas Rangel dos Santos), à escrevi e subscrevi. (Prenotação/Digitalização n.º 100.998-08/04/2.021).

Av.30/7.816. Ibiúna, 27 de Maio de 2.021. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202105.0516.01614235-IA-470, datado de 05/05/2021, hora pedido: 16:27, com numero do processo -----(continuação no verso) -----

verso

10005205420195020079, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum Vara: SÃO PAULO – SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, o qual fica arquivado em sistema de digitalização, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado, havido pelo R.06 nesta, de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, e seu marido **RICARDO SECOMANDI**, CPF/MF 090.660.528-80. O Escrevente Autorizado.  (Wesley Marques Leite), à escrivi e subscrevi. – (Prenotação/Digitalização n.º 101.266 - 06/05/2.021)

Av.31/7.816. Ibiúna, 30 de Junho de 2.021. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202106.0816.01665815-IA-080, datado de 08/06/2021, hora pedido: 16:21, com numero do processo 10010046620175020232, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum Vara: SÃO PAULO – SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, o qual fica arquivado em sistema de digitalização, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado, havido pelo R.06 nesta, de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, e seu marido **RICARDO SECOMANDI**, CPF/MF 090.660.528-80. O Escrevente Autorizado.  (Wesley Marques Leite), à escrivi e subscrevi. – (Prenotação/Digitalização n.º 101.568 - 09/06/2.021)

Av.32/7.816. Ibiúna, 30 de Junho de 2.021. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202106.0920.01668146-IA-660, datado de 09/06/2021, hora pedido: 20:46, com numero do processo 10003236720195020607, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum Vara: SÃO PAULO – SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, o qual fica arquivado em sistema de digitalização, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado, havido pelo R.06 nesta, de propriedade de **GABRIELA CARDOZO**
----- (continuação na ficha n.º 08) -----

MATRÍCULA
=7.816=

FICHA
08

Imóvel: (continuação da ficha n.º 07)
SECOMANDI, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, e seu marido **RICARDO**
SECOMANDI, CPF/MF 090.660.528-80. O Escrevente
Autorizado. (Wesley Marques Leite), à escrivi e
subscrevi. - (Prenotação/Digitalização n.º 101.570 - 09/06/2.021)

Av.33/7.816.INDISPONIBILIDADE. Ibiúna, 09 de Agosto de 2.021. Procedo a
esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º
202107.1612.01724027-IA-730, data do Pedido: 16/07/2021, hora pedido: 12:28,
numero do processo 10001867720185020039, enviado pela Central de
Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição **TST TRIBUNAL**
SUPERIOR DO TRABALHO-SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
2- FORUM/VARA SAO PAULO-SP-GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E
PESQUISA PATRIMONIAL-GAEPP, para ficar constando que foi determinada a
indisponibilidade do imóvel matriculado, de propriedade de **GABRIELA**
CARDOZO SECOMANDI, CPFMF sob n.º 742.076.280.53, e de seu marido
Ricardo Secomandi, havido pelo R.06 nesta. Prenotação/Digitalização n.º
101942- 19.07.2021). **Selo Digital: 1207333310000AV31M781621Z**

Adolfo Cesar de Souza
Escrevente Autorizado

Av.34/7.816.INDISPONIBILIDADE. Ibiúna, 21 de Setembro de 2.021. Procedo a
esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º
202108.2515.01786846-IA-109, data do Pedido: 25/08/2021, hora pedido: 15:11,
numero do processo 00014384120145020050, enviado pela Central de
Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição **TST TRIBUNAL**
SUPERIOR DO TRABALHO-SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
2- FORUM/VARA SÃO-SP-GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA
PATRIMONIAL-GAEPP, para ficar constando que foi determinada a
indisponibilidade do imóvel matriculado, de propriedade de **GABRIELA**
CARDOZO SECOMANDI, CPFMF sob n.º 742.076.280.53, e de seu marido
Ricardo Secomandi, havido pelo R.06 nesta. Prenotação/Digitalização n.º
102301- 26.08.2021). **Selo Digital: 1207333312000AV34M781621S**

Adolfo Cesar de Souza
Escrevente Autorizado

(continuação no verso)

verso

Av.35/7.816.INDISPONIBILIDADE. Ibiúna, 21 de Setembro de 2.021. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202108.2512.01786320-IA-320, data do Pedido: 25/08/2021, hora pedido: 12:40, numero do processo 10012726320195020002, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição **TST TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2- FORUM/VARA SÃO-SP-GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEP**P, para ficar constando que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado, de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280.53, e de seu marido Ricardo Secomandi, havido pelo R.06 nesta. (Prenotação/Digitalização n.º 102302- 26.08.2021). **Selo Digital: 1207333311000AV35M781621T.**

Adolfo Cesar de Souza
Escrevente Autorizado

Av.36/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Ibiúna, 23 de Setembro de 2.021. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202108.2711.01790659-IA-790, datado de 27/08/2021, hora pedido: 11:15, com numero do processo 10003700420195020005, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum Vara. SÃO PAULO – SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP**P, o qual fica arquivado em sistema de digitalização, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado, havido pelo R.06 nesta, de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, e seu marido **RICARDO SECOMANDI**, CPF/MF 090.660.528-80. – (Prenotação/Digitalização n.º 102.330 - 30/08/2.021). SD n.º 12073333110000AV36M781621U.

Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.37/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Ibiúna, 05 de Outubro de 2.021. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202109.1516.01819375-IA-140, data do pedido: 15/09/2021, hora pedido: 16:55, numero do processo 10004082120185020241, enviado pela Central de -----(continuação na ficha n.º 09)-----

MATRÍCULA =7.816=

FICHA 09

Imóvel: -----(continuação da ficha n.º 08) -----
 Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum/Vara: SÃO PAULO – SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP**, para ficar constando que foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel matriculado, de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF n.º 742.076.280-53, e de seu marido Ricardo Secomandi, havido pelo R.06 nesta: (Prenotação/Digitalização n.º 102.492 – 16/09/2021) / Selo Digital n.º 1207333310000AV37M781621T.

16/09/2021
 Thomas Rangel dos Santos
 Escrevente Autorizado

Av.38/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 26 de Outubro de 2.021. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202110.0616.01852766-IA-001, datado de 06/10/2021, hora pedido: 16:16, com numero do processo 10003611820195020013, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum Vara: SÃO PAULO – SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel matriculado, de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, e seu marido **RICARDO SECOMANDI**, CPF/MF 090.660.528-80. – (Prenotação/Digitalização n.º 102.697 - 07/10/2021). SD n.º 1207333310000AV38M781621S.

[Assinatura]
 Wesley Marques Leite
 Escrevente Autorizado

Av.39/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 04 de Novembro de 2.021. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202110.2011.01870386-IA-480, datado de 20/10/2021, hora pedido: 11:18, com numero do processo 10013815520195020074, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum Vara: SÃO PAULO – SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E**

----- (continuação no verso) -----

verso

PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel matriculado, de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, e seu marido **RICARDO SECOMANDI**, CPF/MF 090.660.528-80. – (Prenotação/Digitalização n.º 102.789 - 21/10/2.021). SD n.º 1207333310000AV39M781621R.

[Assinatura]
Westley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.40/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 08 de Novembro de 2.021. Procedo a esta averbação, a vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202111.1919.01913451-IA-960, datado de 19/11/2021, hora pedido: 19:14, com numero do processo 10021009520165020024, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum Vara: SÃO PAULO – SECRETARIA DA 24ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel matriculado, de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, e seu marido **RICARDO SECOMANDI**, CPF/MF 090.660.528-80. – (Prenotação/Digitalização n.º 103.043 - 22/11/2.021). SD n.º 1207333310000AV40M781621Y.

[Assinatura]
Westley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.41/7.816. EX-OFFICIO. Ibiúna, 15 de dezembro de 2.021. Procedo a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra “a”, da Lei n.º 6.015/73, a fim de corrigir o erro na averbação anterior, fica pela presente averbação, **RETIFICADO e RATIFICADO** para constar que a **data correta** do ato “**Av.40/7.816**” é **08 de Dezembro de 2.021**, e não como constou. (Prenotação/Digitalização n.º 103.091 – 26/11/2021). Selo Digital n.º 1207333310000AV41M781621X.

[Assinatura]
Thomas Rangel dos Santos
Escrevente Autorizado

Av.42/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Ibiúna, 15 de dezembro de
------(continuação na ficha n.º 10)-----

MATRÍCULA
=7.816=

FICHA
10

Imóvel: -----(continuação da ficha n.º 09)-----
2.021. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202111.2518.01922238-IA-970, data do pedido: 25/11/2021, hora pedido: 18:20, numero do processo 10003170920195020042, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Forum/Vara: SÃO PAULO – SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP**, para ficar constando que foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel matriculado, de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF n.º 742.076.280-53, e seu marido Ricardo Secomandi. (Prenotação/Digitalização n.º 103.091 – 26/11/2021). Selo Digital n.º 1207333310000AV42M781621W.

Thomas Rangel dos Santos
Thomas Rangel dos Santos
Escrevente Autorizado

Av.43/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Ibiúna, 17 de dezembro de 2.021. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202111.2916.01926037-IA-490, data do pedido: 29/11/2021, hora pedido: 16:27, numero do processo 10011267820195020242, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Forum/Vara: SÃO PAULO – SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP**, para ficar constando que foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel matriculado, de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF n.º 742.076.280-53, e seu marido Ricardo Secomandi. (Prenotação/Digitalização n.º 103.120 – 30/11/2021). Selo Digital n.º 1207333310000AV43M781621V.

Thomas Rangel dos Santos
Thomas Rangel dos Santos
Escrevente Autorizado

Av.44/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 07 de Janeiro de 2.022. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202112.2100.01956125-IA-031, data do Pedido: 21/12/2.021, hora pedido: 00:39, numero do processo 00000535320155020008, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição **TST – TRIBUNAL**
----- (continuação no verso) -----

verso

SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum/Vara: SÃO PAULO-SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, para ficar constando que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado, de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, inscrita no CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, e seu marido Ricardo Secomandi. (Prenotação/Digitalização n.º 103.320 - 21/12/2.022). Selo digital n.º 1207333310000AV44M781622S.

Diego Barbosa Evangelista
Escrevente Autorizado

Av.45/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS, - Ibiúna, 20 de Janeiro de 2.022. Procedo a esta averbação, a vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202201.1421.01969667-IA-061, datado de 14/01/2022, hora pedido: 21:12, com numero do processo 10020353520175020002, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum Vara: SÃO PAULO – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado, de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, e seu marido **RICARDO SECOMANDI**, CPF/MF 090.660.528-80. – (Prenotação/Digitalização n.º 103.043 - 22/11/2.021). SD n.º 1207333310000AV45M781622R.

Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.46/7.816. INDISPONIBILIDADE. - Ibiúna, 31 de janeiro de 2.022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202201.2411.01979015-IA-170, datado de 24/01/2022, às 11:31, com numero do processo 10014044020195020061, nome da instituição: **TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum Vara: SÃO PAULO – SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado, de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF n.º 742.076.280-53, e seu cônjuge

----- (continuação na ficha n.º 11) -----

MATRÍCULA =7.816=

FICHA 11

Imóvel: -----(continuação da ficha n.º 10)-----
 RICARDO SECOMANDI. (Prenotação/Digitalização n.º 103.551 – 25/01/2.022).
 Selo Digital n.º 1207333310000AV46M781622Q.

1/2 - - -
 Thomas Rangel dos Santos
 Escrevente Autorizado

Av.47/7.816. INDISPONIBILIDADE. - Ibiúna, 31 de janeiro de 2.022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202201.2411.01979066-IA-670, datado de 24/01/2022, às 11:49, com numero do processo 10015446820195020063, nome da instituição: **TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum Vara: SÃO PAULO – SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade do imóvel matriculado**, de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF n.º 742.076.280-53, e seu cônjuge **RICARDO SECOMANDI**. (Prenotação/Digitalização n.º 103.552 – 25/01/2.022).
 Selo Digital n.º 1207333310000AV47M781622P

1/2 - - -
 Thomas Rangel dos Santos
 Escrevente Autorizado

Av.48/7.816. INDISPONIBILIDADE. - Ibiúna, 21 de fevereiro de 2.022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202202.1009.02004940-IA-070, datado de 10/02/2022, às 09:47, com numero do processo 10002814820195020015, nome da instituição: **TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum Vara: SÃO PAULO – SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade do imóvel matriculado**, de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF n.º 742.076.280-53, e seu cônjuge **RICARDO SECOMANDI**. (Prenotação/Digitalização n.º 103.683 – 11/02/2.022).
 Selo Digital n.º 1207333310000AV48M781622O.

1/2 - - -
 Thomas Rangel dos Santos
 Escrevente Autorizado

----- (continuação no verso) -----

verso.

Av.49/7.816. INDISPONIBILIDADE. - Ibiúna, 21 de fevereiro de 2.022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202202.1009.02004937-IA-010, datado de 10/02/2022, às 09:45, com numero do processo 10009549120205020084, nome da instituição: **TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2,** Fórum Vara: **SÃO PAULO – SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP,** para constar que foi determinada a **indisponibilidade do imóvel matriculado,** de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI,** CPF/MF n.º 742.076.280-53, e seu cônjuge **RICARDO SECOMANDI.** (Prenotação/Digitalização n.º 103.684 – 11/02/2.022). Selo Digital n.º 1207333310000AV49M781622N.

Thomas Rangel dos Santos
Escrevente Autorizado

Av.50/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Ibiúna, 04 de Abril de 2.022. Procedo a esta averbação, a vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202203.2114.02062053-IA-180, datado de 21/03/2022, hora pedido: 14:22, com numero do processo 10004668720195020241, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2,** Fórum Vara: **SÃO PAULO – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP,** para constar que foi determinada a **indisponibilidade do imóvel matriculado,** de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI,** CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, e seu marido **RICARDO SECOMANDI,** CPF/MF 090.660.528-80. (Prenotação/Digitalização n.º 104.006 - 22/03/2.022). SD n.º 1207333310000AV50M781622U.

Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.51/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 06 de Abril de 2.022. Procedo a esta averbação, a vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202203.2409.02067892-IA-260, datado de 24/03/2022, hora pedido: 09:40, com numero do processo 10008908020185020301, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST -**
----- (continuação na ficha n.º 12) -----

MATRÍCULA

=7.816=

FICHA

12

Imóvel: -----(continuação da ficha n.º 11) -----

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum Vara: SÃO PAULO - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel matriculado, de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, e seu marido **RICARDO SECOMANDI**, CPF/MF 090.660.528-80. (Prenotação/Digitalização n.º 104.046 - 25/03/2022). SD n.º 1207333310000AV51M781622T.

Westley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.52/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Ibiúna, 11 de abril de 2022.

Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202203.2114.02062040-IA-011, data do pedido: 21/03/2022, hora pedido: 14:20, numero do processo 10006269020195020604, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum/Vara: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para ficar constando que foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel matriculado, de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF n.º 742.076.280-53, e de seu marido **RICARDO SECOMANDI**. (Prenotação/Digitalização n.º 104.070 - 29/03/2022) / Selo Digital n.º 1207333310000AV52M781622S.

Thomas Rangel dos Santos
Escrevente Autorizado

Av.53/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Ibiúna, 11 de abril de 2022.

Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202203.2813.02073314-IA-209, data do pedido: 28/03/2022, hora pedido: 13:11, numero do processo 10014085320185020242, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum/Vara: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE**

----- (continuação no verso) -----

verso

EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, para ficar constando que foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel matriculado, de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF n.º 742.076.280-53, e de seu marido **RICARDO SECOMANDI**. (Prenotação/Digitalização n.º 104.072 - 29/03/2022). Selo Digital n.º 1207333310000AV53M781622R.

Thomas Rangel dos Santos
Escrevente Autorizado

Av.54/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 26 de Maio de 2022. Procedo a esta averbação, a vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202205.1011.02137097-IA-570, datado de 10/05/2022, hora pedido: 11:31, com numero do processo 10015773020185020019, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum Vara: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel matriculado, de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, e seu marido **RICARDO SECOMANDI**, CPF/MF 090.660.528-80. - (Prenotação/Digitalização n.º 104.414 - 11/05/2022). SD n.º 1207333310000AV54M781622Q

Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.55/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Ibiúna, 06 de julho de 2022. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202206.2114.02206011-IA-001, data do pedido: 21/06/2022, hora pedido: 14:04, numero do processo 10009353320195020242, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum/Vara: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para ficar constando que foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel matriculado, de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF n.º 742.076.280-53, e de seu marido **RICARDO SECOMANDI**. (Prenotação/Digitalização n.º 104.732. - 22/06/2022). Selo Digital n.º 1207333310000AV55M781622P.

------(continuação na ficha n.º 13)-----

MATRÍCULA

=7.816=

FICHA

13

Imóvel: -----(continuação da ficha n.º 12) -----

Thomas Rangel dos Santos
Escrevente Autorizado

Av.56/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Ibiúna, 13 de Julho de 2022. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202207.0316.02226356-IA-980, data do pedido: 03/07/2022, hora pedido: 16:07, numero do processo 10009414020195020242, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum/Vara: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP**, para ficar constando que foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel matriculado, de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF n.º 742.076.280-53, e de seu marido **RICARDO SECOMANDI**. (Prenotação/Digitalização n.º 104.808 - 04/07/2022). Selo Digital n.º 1207333310000AV56M7816220.

Eder A. Torres
Eder Antonio Torres
Substituto do Oficial

Av.57/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 22 de Julho de 2.022. Procedo a esta averbação, a vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202207.0712.02234762-IA-510, datado de 07/07/2022, hora pedido: 12:36, com número do processo 10012138820195020612, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum Vara: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel matriculado, de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, e seu marido **RICARDO SECOMANDI**, CPF/MF 090.660.528-80. - (Prenotação/Digitalização n.º 104.877 - 08/07/2.022). SD n.º 1207333310000AV57M781622N.

Eder A. Torres
Eder Antonio Torres
Substituto do Oficial

----- (continuação no verso) -----

MATRÍCULA

=7.816=

FICHA

13

CNM:120733.2.0007816-72

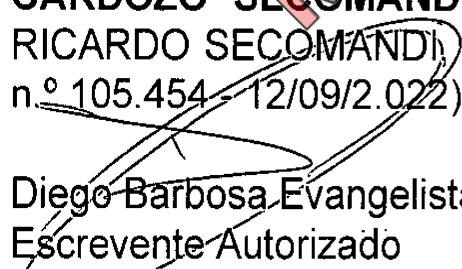
verso

Av.58/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 15 de Agosto de 2.022. Procedo a esta averbação, a vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202207.3019.02274430-IA-340, datado de 30/07/2022, hora pedido: 19:03, com numero do processo 10009545620195020010, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum Vara: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel matriculado, de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, e seu marido **RICARDO SECOMANDI**, CPF/MF 090.660.528-80. (Prenotação/Digitalização n.º 105.048 - 02/08/2.022). SD n.º 1207333310000AV58M781622M.


Wesley Marques Leite

Escrevente Autorizado

Av.59/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 21 de setembro de 2.022. Procedo a esta averbação, a vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202209.0910.02342921-IA-990, datado de 09/09/2022, hora pedido: 10:51, com numero do processo 10012963520185020614, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum Vara: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel matriculado, de propriedade de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, e seu marido **RICARDO SECOMANDI**, CPF/MF 090.660.528-80. - (Prenotação/Digitalização n.º 105.454 - 12/09/2.022). Selo Digital n.º 1207333310000AV59M781622L.


Diego Barbosa Evangelista

Escrevente Autorizado

Av.60/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 19 de outubro de 2.022. Procedo a esta averbação, a vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202210.1018.02396158-IA-690, datado de 10/10/2022, hora pedido: 18:38, com numero do processo 10009161620195020084, enviado pela Central de -----(continuação na ficha n.º 14) -----

MATRÍCULA =7.816=

FICHA 14

Ibiúna, 19 de OUTUBRO de 2.022

Imóvel: -----(continuação da ficha n.º 13) -----

Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum Vara: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado, de propriedade de GABRIELA CARDOZO SECOMANDI, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, e seu marido RICARDO SECOMANDI, CPF/MF 090.660.528-80. - (Prenotação/Digitalização n.º 106.756 - 11/10/2.022). SD n.º 1207333310000AV60M781622S.

Wesley Marques Leite Escrevente Autorizado

Av.61/7.816. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 30 de Novembro de 2.022. Procedo a esta averbação, a vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202211.2410.02461978-IA-950, datado de 24/11/2022, hora pedido: 10:46, com numero do processo 10014824320195020058, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum Vara: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado, de propriedade de GABRIELA CARDOZO SECOMANDI, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, e seu marido RICARDO SECOMANDI, CPF/MF 090.660.528-80. - (Prenotação/Digitalização n.º 106.110 - 25/11/2.022). SD n.º 1207333310000AV61M781622R.

Wesley Marques Leite Escrevente Autorizado

Av.62/7.816. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 16 de Janeiro de 2.023. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202301.0616.02504414-IA-021, datado de 06/01/2023, hora pedido: 16:46, com numero do processo 10009161620195020084, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum Vara: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, para constar que foi determinada a -----(continuação no verso) -----

verso

indisponibilidade do bens de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, casada com **RICARDO SECOMANDI**, CPF/MF 090.660.528-80. – (Prenotação/Digitalização n.º 106.481 09/01/2.023). SD n.º 1207333310000AV62M781623O.

Eder Antonio Torres
Eder Antonio Torres
Substituto do Oficial

Av.63/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 24 de Janeiro de 2.023. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202301.1713.02515890-IA-500, datado de 17/01/2023, hora pedido: 13:38, com numero do processo 10015522520185020081, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum Vara: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade do bens** de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, casada com **RICARDO SECOMANDI**, CPF/MF 090.660.528-80. – (Prenotação/Digitalização n.º 106.542 - 18/01/2.023). SD n.º 1207333310000AV63M781623N.

Eder Antonio Torres
Eder Antonio Torres
Substituto do Oficial

Av.64/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 09 de Março de 2.023. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202303.0517.02586133-IA-040, datado de 05/03/2023, hora pedido: 17:00, com numero do processo 10008594320185020242, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum Vara: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade do bens** de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, casada com **RICARDO SECOMANDI**, CPF/MF 090.660.528-80. – (Prenotação/Digitalização n.º 106.868 - 06/03/2.023). SD n.º 1207333310000AV64M781623M.

Westley Marques Leite
Westley Marques Leite
Escrevente Autorizado

----- (continuação na ficha n.º 15) -----

Ibiúna, 15 de MARÇO de 2023

MATRÍCULA

=7.816=

FICHA

15

Imóvel: -----(continuação da ficha n.º 14) -----

Av.65/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 15 de Março de 2.023.
Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202303.1313.02599728-IA-051, datado de 13/03/2023, hora pedido: 13:23, com número do processo 10003954620205020081, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum Vara: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade do bens** de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, casada com **RICARDO SECOMANDI**, CPF/MF 090.660.528-80. - (Prenotação/Digitalização n.º 106.967 - 14/03/2.023). SD n.º 1207333310000AV65M781623L.

Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.66/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 21 de Março de 2.023.
Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202303.1610.02606636-IA-530, datado de 16/03/2023, hora pedido: 10:50, com número do processo 10016553420185020242, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum Vara: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade do bens** de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**. CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, casada com **RICARDO SECOMANDI**, CPF/MF 090.660.528-80. - (Prenotação/Digitalização n.º 106.990 - 17/03/2.023). SD n.º 1207333310000AV66M781623K.

Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.67/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 31 de Março de 2.023.
Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202303.2711.02624733-IA-340, datado de 27/03/2023, hora pedido: 11:34, com número do processo 10009549120205020084, enviado pela Central de -----(continuação no verso) -----

MATRÍCULA
=7.816=

FICHA
15

CNM:120733.2.0007816-72

verso

Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum Vara: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de GABRIELA CARDOZO SECOMANDI, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, casada com RICARDO SECOMANDI, CPF/MF 090.660.528-80. - (Prenotação/Digitalização n.º 107.124-28/03/2.023). Selo Digital n. 1207333E1000007816006723K.


Westley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.68/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 20 de Abril de 2.023. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202304.1217.02650823-IA-340, datado de 12/04/2023, hora pedido: 10:11, com número do processo 10003925420195020719, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum Vara: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de GABRIELA CARDOZO SECOMANDI, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, casada com RICARDO SECOMANDI, CPF/MF 090.660.528-80. - (Prenotação/Digitalização n.º 107.268-13/04/2.023). Selo Digital n. 1207333E1000007816006823I.


Westley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.69/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 05 de Maio de 2.023. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202304.2620.02674438-IA-560, datado de 26/04/2023, hora pedido: 10:56, com número do processo 10009339520185020081, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum Vara: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de GABRIELA CARDOZO

(continuação na ficha n.º 16)-----

Ibiúna, 05 de MAIO de 2023

MATRÍCULA =7.816=

FICHA 16

Imóvel: -----(continuação da ficha n.º 15) -----

SECOMANDI, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, casada com RICARDO SECOMANDI, CPF/MF 090.660.528-80. - (Prenotação/Digitalização n.º 107.405-28/04/2.023). Selo Digital n. 1207333E1000007816006923G.

Westley Marques Leite Escrevente Autorizado

Av.70/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 06 de Junho de 2.023.

Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202305.3015.02732873-IA-940, datado de 30/05/2023, com número do processo 10010420820195020071, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, Fórum Vara: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP**, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, casada com RICARDO SECOMANDI, CPF/MF 090.660.528-80. - (Prenotação/Digitalização n.º 107.643-31/05/2.023). Selo Digital n. 1207333E1000007816007023X.

Westley Marques Leite Escrevente Autorizado

Av.71/7.816. PENHORA. - Ibiúna, 05 de Julho de 2.023. Através da Certidão para averbação de Penhora Online PH000473086, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, comarca de Carapicuíba, Foro Carapicuíba, Vara: Secretária da 1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba, conforme disposto no artigo 837 do CPC, datado de 03/07/2.023, às 17:33:16,

emitido por: Graziela Sgarbi de Oliveira, natureza do processo: Execução Trabalhista, número de ordem: 10010569420195020231, onde consta como exequente: **ROGERIO OLIVEIRA LIMA**, CPF/MF n.º 314.251.628-00, e como executados: **ATUAL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA.**, CNPJ/MF n.º 06.209.088/0001-32, **ALICE SECOMANDI**, CPF/MF n.º 230.673.318-00, e **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF n.º 742.076.280-53, foi determinado a averbação da penhora sobre 100% (cem por cento) do imóvel matriculado, de propriedade da executada: **GABRIELA CARDOZO**

----- (continuação no verso) -----

MATRÍCULA
=7.816=

FICHA
16

CNM: 120733.2.0007816-72

verso

SECOMANDI, já qualificada. Consta da certidão que foi nomeado depositário Ricardo Secomandi. Valor da dívida: R\$ 74.523,00. - (Prenotação/Digitalização n.º 107.860 - 04/07/2023). Selo Digital n. 1207333E1000007816007123V.

Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.72/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 14 de Julho de 2.023. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202307.1110.02803692-IA-080, datado de 11/07/2023, com número do processo 10014529220195020612, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, Fórum Vara: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, casada com **RICARDO SECOMANDI**, CPF/MF 090.660.528-80, havido pelo R.06 nesta. - (Prenotação/Digitalização n.º 107.916 - 12/07/2023). Selo Digital n. 1207333E1000007816007223T.

Eder Antonio Torres
Substituto do Oficial

Av.73/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 31 de Julho de 2.023. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202307.2115.02824052-IA-090, datado de 21/07/2023, com número do processo 10020335320195020242, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, Fórum Vara: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, casada com **RICARDO SECOMANDI**, CPF/MF n.º 090.660.528-80. - (Prenotação/Digitalização n.º 107.985 - 24/07/2023). Selo Digital n. 1207333E1000007816007323R.

Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

(continuação na ficha n.º 17)

MATRÍCULA

=7.816=

FICHA

17.

Ibiúna, 14 de AGOSTO de 2023

Imóvel: -----(continuação da ficha n.º 16) -----

Av.74/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 14 de Agosto de 2.023.

Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202308.1009.02859438-IA-580, datado de 10/08/2023, com número do processo 10001810820205020711, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Fórum Vara: **SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens de GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, casada com **RICARDO SECOMANDI**, CPF/MF n.º 090.660.528-80. - (Prenotação/Digitalização n.º 108.151 - 10/08/2.023). Selo Digital n. 1207333E1000007816007423P.


Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.75/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 04 de Setembro de 2.023.

Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202308.2418.02890252-IA-080, datado de 24/08/2023, com número do processo 10010788720185020070, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Fórum Vara: **SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens de GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, casada com **RICARDO SECOMANDI**, CPF/MF n.º 090.660.528-80. - (Prenotação/Digitalização n.º 108.288 - 25/08/2.023). Selo Digital n. 1207333E1000007816007523N.


Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.76/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 04 de Setembro de 2.023.

Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202308.2410.02888065-IA-160, datado de 24/08/2023, com número do

----- (continuação no verso) -----

MATRÍCULA

=7.816=

FICHA

17

CNM: 120733.2.0007816-72

verso

processo 00000456220145020024, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Fórum Vara: **SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP**P, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens de GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, casada com RICARDO SECOMANDI, CPF/MF n.º 090.660.528-80. - (Prenotação/Digitalização n.º 108.297 28/08/2.023). Selo Digital n. 1207333E1000007816007623L.


Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.77/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 14 de Setembro de 2.023. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202309.0512.02911143-IA-280, datado de 05/09/2023, com número do processo 10002656420205020046, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Fórum Vara: **SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP**P, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens de GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, casada com RICARDO SECOMANDI, CPF/MF n.º 090.660.528-80. - (Prenotação/Digitalização n.º 108.369 06/09/2.023). Selo Digital n. 1207333E1000007816007723J.


Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.78/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 04 de Outubro de 2.023. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202309.2411.02944488-IA-860, datado de 24/09/2023, com número do processo 10013785620195020024, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Fórum Vara: **SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP**P, para constar que foi determinada a
----- (continuação na ficha n.º 18) -----

MATRÍCULA

=7.816 =

FICHA

18

Ibiúna, 04 de OUTUBRO de 2023

Imóvel:

(continuação da ficha n.º 17)

indisponibilidade dos bens de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, casada com **RICARDO SECOMANDI**, CPF/MF n.º 090.660.528-80. – (Prenotação/Digitalização n.º 108.516 - 26/09/2.023). Selo Digital n. 1207333E1000007816007823H.

Wesley Marques Leite

Escrevente Autorizado

Av.79/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 04 de Outubro de 2.023. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202309.2418.02944519-IA-840, datado de 24/09/2023, com número do processo 10013234720185020087, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Fórum Vara: **SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, casada com **RICARDO SECOMANDI**, CPF/MF n.º 090.660.528-80 – (Prenotação/Digitalização n.º 108.517 - 26/09/2.023). Selo Digital n. 1207333E1000007816007923F

Wesley Marques Leite

Escrevente Autorizado

Av.80/7.816. PENHORA. - Ibiúna, 04 de Outubro de 2.023. Através da Certidão para averbação de Penhora Online PH000485425, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, comarca de São Paulo, Foro São Paulo, Vara: Secretária da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme disposto no artigo 837 do CPC, datado de 26/09/2.023, às 16:05:21, emitido por: Camila Utzumi, natureza do processo: Execução Trabalhista, número de ordem: 1000671-76.2019.5.02.0028, onde consta como exequente: **JESSICA DOMINGOS CHAGAS DA SILVA**, CPF/MF n.º 402.191.708-00, e como executada: **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF n.º 742.076.280-53, foi determinado a averbação da penhora sobre 100% (cem por cento) do imóvel matriculado, de propriedade da executada: **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, já qualificada. Constou da certidão que foi nomeado depositário

(continuação no verso)

MATRÍCULA

=7.816=

FICHA

18

CNM: 120733.2.0007816-72

verso

Gabriela Cardozo Secomandi. Valor da dívida: R\$ 66.914,41. -
(Prenotação/Digitalização n.º 108.527 - 26/09/2.023). Selo Digital n.
1207333E1000007816008023W.

Westley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.81/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 09 de Novembro de
2.023. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º
202311.0714.03020586-IA-910, datado de 07/11/2023, com número do
processo 00109723120175030129, enviado pela Central de Indisponibilidade
de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR
DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª
REGIÃO**, Fórum Vara: **MG - POUSO ALEGRE - MG - 3ª VARA DO
TRABALHO DE POUSO ALEGRE**, para constar que foi determinada a
indisponibilidade dos bens de RICARDO SECOMANDI, CPF/MF n.º
090.660.528-80, casado com **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF
sob n.º 742.076.280-53. - (Prenotação/Digitalização n.º 108.848 -
07/11/2.023). Selo Digital n. 1207333E1000007816008123U.

Westley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.82/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 30 de Novembro de
2.023. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º
202311.2111.03041840-IA-370, datado de 21/11/2023, com número do processo
10020335320195020242, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens,
onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO
TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**,
Fórum Vara: **SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E
PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a
indisponibilidade dos bens de GABRIELA CARDOZO SECOMANDI, CPF/MF
sob n.º 742.076.280-53, casada com **RICARDO SECOMANDI**, CPF/MF n.º
090.660.528-80. - (Prenotação/Digitalização n.º 108.950 - 22/11/2.023). Selo
Digital n. 1207333E1000007816008223S.

Westley Marques Leite
Escrevente Autorizado

----- (continuação na ficha n.º 19) -----

Livro 02

REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE IBIÚNA - SP
CNS nº 120.733

MATRÍCULA

=7.816=

FICHA

19

Ibiúna, 12 de DEZEMBRO de 2023

Imóvel: -----(continuação da ficha n.º 18) -----

Av.83/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 12 de Dezembro de 2.023. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202311.1012.03027362-IA-071, datado de 10/11/2023, com número do processo 10027316420165020242, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, Fórum Vara: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP**P, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens de GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, casada com **RICARDO SECOMANDI**, CPF/MF n.º 090.660.528-80. - (Prenotação/Digitalização n.º 109.048 - 30/11/2023). Selo Digital n. 1207333E1000007816008323G.

Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.84/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 23 de Janeiro de 2.024. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202401.1712.03116931-IA-470, datado de 17/01/2024, com número do processo 10004027420195020242, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, Fórum Vara: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP**P, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens de GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, casada com **RICARDO SECOMANDI**, CPF/MF n.º 090.660.528-80. - (Prenotação/Digitalização n.º 109.376 - 18/01/2024). Selo Digital n. 1207333E1000007816008424M.

Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.85/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 22 de Fevereiro de 2.024. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202402.1915.03167029-IA-100, datado de 19/02/2024, com número do processo 00023432920155020012, enviado pela Central de Indisponibilidade

----- (continuação no verso) -----

MATRÍCULA
-7.816-

FICHA
19

verso

de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, Fórum Vara: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, casada com **RICARDO SECOMANDI**, CPF/MF n.º 090.660.528-80. - (Prenotação/Digitalização n.º 109.645/19/02/2024). Selo Digital n. 1207333E1000007816008524K.

Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.86/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 02 de Abril de 2.024. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202403.2210.03232851-IA-960, datado de 22/03/2024, com número do processo 10021009520165020024, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, Fórum Vara: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **Indisponibilidade dos bens** de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, casada com **RICARDO SECOMANDI**, CPF/MF n.º 090.660.528-80. - (Prenotação/Digitalização n.º 109.898/25/03/2024). Selo Digital n. 1207333E1000007816008624I.

Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.87/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 06 de Junho de 2.024. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202405.2915.03360494-IA-610, datado de 29/05/2024, com número do processo 10015997520195020012, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, Fórum Vara: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi -----(continuação na ficha n.º 20)-----

Livro 02

REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE IBIÚNA - SP
CNS nº 120.733

MATRÍCULA

=7.816=

FICHA

20

Ibiúna, 06 de JUNHO de 2024

Imóvel: -----(continuação da ficha n.º 19) -----

determinada a **indisponibilidade dos bens** de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, casada com **RICARDO SECOMANDI**, CPF/MF n.º 090.660.528-80. - (Prenotação/Digitalização n.º 110.440 - 03/06/2.024). Selo Digital n. 1207333E1000007816008724G.

Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.88/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 05 de Agosto de 2.024. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202407.3022.03480685-IA-009, datado de 30/07/2024, com número do processo 10018879020155020056, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Fórum Vara: **SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, casada com **RICARDO SECOMANDI**, CPF/MF n.º 090.660.528-80. - (Prenotação/Digitalização n.º 110.990 - 31/07/2.024). Selo Digital n. 1207333E1000007816008824E.

Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

Av.89/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 25 de Setembro de 2.024. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202409.1912.03589608-IA-071, datado de 19/09/2024, com número do processo 10008190220215020066, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Fórum Vara: **SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, casada com **RICARDO SECOMANDI**, CPF/MF n.º 090.660.528-80. - (Prenotação/Digitalização n.º 111.552 -

----- (continuação no verso) -----

MATRÍCULA
=7.816=

FICHA
20

verso

20/09/2.024). Selo Digital n. 1207333E1000007816008924C.


Simone Regina Custódia Cardoso
Escrevente Autorizada

Av.90/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 18 de Outubro de 2.024. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202410.1010.03633402-IA-390, datado de 10/10/2024, com número do processo 10003429420205020039, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, Fórum Vara: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAAPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens de GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53, casada com **RICARDO SECOMANDI**, CPF/MF n.º 090.660.528-80. (Prenotação/Digitalização n.º 111.773 - 11/10/2.024). Selo Digital n. 1207333E1000007816009024T.


Simone Regina Custódia Cardoso
Escrevente Autorizada

Av.91/7.816. PENHORA. - Ibiúna, 21 de outubro de 2024. Através da Certidão para averbação de Penhora PH000538326, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Foro e Comarca de São Paulo, Vara: Secretaria da 58ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme disposto no artigo 837 do CPC, emitida em data de 11/10/2024 às 15:36:48, por Henrique Moutinho de Marca, Natureza do Processo: Execução Trabalhista, número de ordem: 1001482-43.2019.5.02.0058, onde consta como exequentes: **GISLAINE DE CASSIA FANTIN**, CPF: 088.102.398-14; e como executada: **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF: 742.076.280-53, foi determinada a averbação da penhora, sobre **100,00% do lote matriculado**, pertencente a executada Gabriela Cardoso Secomandi e seu cônjuge Ricardo Secomandi, conforme auto ou termo de 13/07/2024. Consta da Certidão que foi nomeado como depositário, a executada. Valor da dívida R\$ 136.862,07. (Prenotação/Digitalização n.º 111.775 - 11/10/2024). Selo Digital n. 1207333E1000007816009124R.


Diego Barbosa Evangelista
Escrevente Autorizado

Livro 02

REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE IBIÚNA - SP
CNS nº 120.733

MATRÍCULA
=7.816=

FICHA
21

Ibiúna, 04 de NOVEMBRO de 2024

Imóvel: -----(continuação da ficha n.º 20) -----

Av.92/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 04 de Novembro de 2.024. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202410.2313.03659980-IA-710, datado de 23/10/2024, com número do processo 00101142020205150142, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, Fórum Vara: TAQUARITINGA - VARA DO TRABALHO DE TAQUARITINGA,** para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens de GABRIELA CARDOZO SECOMANDI, CPF/MF sob n.º 742.076.280-53,** casada com **RICARDO SECOMANDI, CPF/MF n.º 090.660.528-80,** - (Prenotação/Digitalização n.º 111.915 - 24/10/2.024), Selo Digital n. 1207333E1000007816009224P.

Simone Regina Custódia Cardoso
Escrevente Autorizada

Av.93/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 13 de Dezembro de 2.024. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202412.0316.03735873-IA-180, datado de 03/12/2024, com número do processo 10003035120205020022, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, Fórum Vara: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPF,** para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens de GABRIELA CARDOZO SECOMANDI, CPF/MF n.º 742.076.280-53,** casada com **RICARDO SECOMANDI, CPF/MF n.º 090.660.528-80.** (Prenotação/Digitalização n.º 112.217- 04/12/2.024).

Simone Regina Custódia Cardoso
Escrevente Autorizada

Av.94/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 13 de Dezembro de 2.024. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202412.1010.03749218-IA-260, datado de 10/12/2024, com número do processo 10013648320195020085, enviado pela Central de Indisponibilidade -----(continuação no verso) -----

MATRÍCULA
=7.816=

FICHA
21

verso

de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Fórum Vara: **SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF n.º 742.076.280-53, casada com **RICARDO SECOMANDI**, CPF/MF n.º 090.660.528-80. - (Prenotação/Digitalização n.º 112.311- 11/12/2.024).


Simone Regina Custódia Cardoso
Escrevente Autorizada

Av.95/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 05 de Fevereiro de 2.025. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202501.2209.03788638-IA-771, datado de 22/01/2025, com número do processo 10003170920195020042, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SÃO PAULO**, Fórum Vara: **GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF n.º 742.076.280-53, casada com **RICARDO SECOMANDI**, CPF/MF n.º 090.660.528-80. - (Prenotação/Digitalização n.º 112.573- 23/01/2.025). Selo Digital n.º 1207333E1000007816009525H.


Simone Regina Custódia Cardoso
Escrevente Autorizada

Av.96/7.816. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 05 de Fevereiro de 2.025. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202501.2912.03804280-IA-726, datado de 29/01/2025, com número do processo 00012986120175120005, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - ITAJAI - 1ª VT DE ITAJAI**, Fórum Vara: **1ª VT DE ITAJAI**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF n.º 742.076.280-53, casada com **RICARDO SECOMANDI**, CPF/MF n.º 090.660.528-80. - (Prenotação/Digitalização n.º -----
(continuação na ficha n.º 22)-----

Livro 02

REGISTRO
GERALOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE IBIÚNA - SP
CNS nº 120.733MATRÍCULA
=7.816=FICHA
22

Ibiúna, 05 de FEVEREIRO de 2025

Imóvel: -----(continuação da ficha n.º 21) -----
112.627- 30/01/2.025). Selo Digital n. 1207333E1000007816009625F.

Simone Regina Custódia Cardoso
Escrevente Autorizada

Av.97/7.816: INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 25 de Fevereiro de 2.025. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202502.2313.03858240-IA-812, datado de 23/02/2025, com número do processo 10004408520195020016, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO- TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SÃO PAULO**, Fórum Vara: **GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens de GABRIELA CARDOZO SECOMANDI**, CPF/MF n.º 742.076.280-53, casada com **RICARDO SECOMANDI**, CPF/MF n.º 090.660.528-80. - (Prenotação/Digitalização n.º 112.815 - 24/02/2.025). Selo Digital n. 1207333E1000007816009725D

Simone Regina Custódia Cardoso
Escrevente Autorizada

MATRÍCULA

FICHA

verso

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis